



Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.332/97

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001.

NORBERTO LAWLESS, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina.

TORNO PÚBLICO a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Plano Plurianual de investimentos do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, da administração direta e seus fundos, para o período de 1998 a 2001, constituído pelo Anexo I, parte integrante desta Lei, será executada nos termos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Orçamento-Programa, com as respectivas fontes de recursos.

Artigo 3º - Durante o período de vigência do presente plano de investimentos, não poderá ser incluído no Orçamento Anual projetos que não estejam definidos no referido plano.

Artigo 4º - Os projetos de obras em andamento terão sempre prioridade sobre os demais, não sendo permitido o início de novos projetos sem a conclusão dos já iniciados.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Setembro de 1997.

46º ano da Fundação e 35º ano da Instalação.

NORBERTO LAWLESS
Prefeito Municipal

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário de Administração

**METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS PERÍODO DE 1998 A 2001****FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA E PROJETO****01-LEGISLATIVA****01.01-PROCESSO LEGISLATIVO****01.01.001-AÇÃO LEGISLATIVA****01-Aquisição de Móveis, equipamentos e material Permanente****02-Informatização da Câmara Municipal de Vereadores****03-Aquisição de Veículo****OBJETIVO**

Dotar a Câmara Municipal de condições físicas para o bom andamento das atividades inerentes ao processo legislativo municipal.

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**03.07-ADMINISTRAÇÃO****03.07.021-ADMINISTRAÇÃO GERAL****04-Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal****05-Construção de Unidade Administrativa Municipal****06-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente****07-Aquisição de Veículo****08-Informatização da Secretaria de Administração****09-Construção de Um Portal da Entrada da Cidade****OBJETIVO**

Construção e/ou ampliação do Centro Administrativo Municipal, desenvolvendo ações visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiras, técnicas e institucionais, com vistas a execução do Plano de Governo e as prioridades incluídas neste Plano.

Aquisição de Móveis, equipamentos e utensílios de trabalho, propiciando maior eficiência administrativa.

04-AGRICULTURA**04.18-PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL****04.18.111-EXTENÇÃO RURAL****10-Aquisição de Máquinas, veículos e equipamentos****11-Construção do Horto Florestal****12-Telefonia Rural****13-Eletrificação Rural****14-Construção da Feira Permanente de Produtos Agrícolas****15-Instalação de Agro-Indústrias**



- 16- Construção de Barragens no Rio das Flores
- 17- Construção de Usina para Lixo Tóxico Urbano e Rural
- 18- Construção de Armazens Comunitários
- 19- Construção de Açudes
- 20- Construção de Escola Familiar Rural
- 21- Informatização da Secretaria da Agricultura

OBJETIVO

Estes projetos visam a execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo a produção, do aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e principalmente a fixação do homem no campo, evitando assim o exodo rural.

05-COMUNICAÇÕES

05.22-TELECOMUNICAÇÕES

05.22.134-TELEFONIA

22-Construção de Postos Telefônicos

05.22.137-RADIODIFUSAO

23-Aquisição de Aparelhos de Repetidoras de TV

OBJETIVO

Promover a melhoria de condições para o atendimento telefonico através de convênio com a Telesc e aquisição de Aparelhos para repetição de sinais de tv para a Sede Municipal e no interior.

06-DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

06.30-SEGURANÇA PÚBLICA

06.30.178-DEFESA CONTRA SINISTROS

24-Implantação do Corpo de Bombeiros Municipal

OBJETIVO

Promover ações que visam a segurança do munícipes contra sinistros.

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

08.41-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

08.41.185-CRECHE

25-Construção de Creche

08.41.190-EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

26-Mobiliar e Equipar Salas de Aula

27-Construção de Prédios Escolares

28-Ampliação de Prédios Escolares

08.42-ENSINO FUNDAMENTAL

08.42.188-ENSINO REGULAR

29-Aquisição de Veículo para a Secretaria da Educação

30-Construção de Prédios Escolares

31-Ampliação de Prédios Escolares e SME



- 32-Mobiliar e equipar salas de aula e SME
- 33-Aquisição de Laboratórios de Ciências
- 08.46-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 08.46.224-DESPORTO AMADOR
- 34-Construção de Pavilhões Comunitários
- 35-Ampliação de Pavilhões Comunitários
- 36-Ampliação do Ginásio de Esportes da Sede Municipal
- 37-Ampliação do Módulo Esportivo da Sede Municipal
- 38-Construção de Quadras Esportivas e Mini-Ginásios
- 08.47-ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
- 08.47.239-TRANSPORTE ESCOLAR
- 39-Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar
- 08.48-CULTURA
- 08.48.247-DIFUSÃO CULTURA
- 40-Construção do Museu Histórico Municipal
- 41-Construção de Prédio para Biblioteca Pública Municipal
- 42-Equipar a Biblioteca Pública Municipal
- 43-Construção do Centro Cultural
- 08.49-EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 08.49.483-ASSISTÊNCIA AO MENOR
- 44-Construção do prédio para o CEBEM
- 45-Mobiliar e Equipar o CEBEM
- 46-Construção Prédio para a APAE
- 47-Mobiliar e Equipar a APAE

OBJETIVO

A administração tem por objetivo, oferecer condições satisfatórias de ensino a todas as crianças em idade pré-escolar e ensino fundamental, proporcionando-lhes assistência alimentar, médica, odontológica, transporte escolar, bem como as atividades culturais e esportivas, visando o desenvolvimento social da criança.

- 10-HABITAÇÃO E URBANISMO
- 10.57-HABITAÇÃO
- 10.57.316-HABITAÇÕES URBANAS
- 48-Construção de casas populares
- 10.57.317-HABITAÇÕES RURAIS
- 49-Construção de Casas populares
- 10.58-URBANISMO
- 10.58.575-VIAS URBANAS
- 50-Pavimentação de Vias Urbanas
- 51-Sinalização de Vias Urbanas
- 52-Construção de Passeios
- 10.60-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
- 10.60.326-SERVIÇOS FUNERÁRIOS
- 53-Construção do Cemitério Municipal
- 10.60.327-ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 54-Ampliação da Rede de Iluminação Pública
- 10.60.328-PARQUES E JARDINS





- 55-Prosseguimento das Obras de Construção da Praça da Matriz
- 56-Construção de Praças Públicas

OBJETIVO

Propiciar Habitações a Pessoas de Baixa Renda e promover obras para melhoria de vias urbanas.

Desenvolvimento de serviços visando uma adequada política de manutenção da Limpeza Pública Municipal, proporcionando a comunidade uma melhor qualidade de vida

11-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

11.62-INDUSTRIA

11.62.346-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

57-Ampliação da Área do Parque Industrial

58-Incentivo para instalação de Indústrias

OBJETIVO

Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial, visando o aumento do movimento econômico do município e a oferta de emprego.

13-SAUDE E SANEAMENTO

13.75-SAUDE

13.75.428-ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

59-Construção de Postos de Saúde

60-Ampliação da Unidade Sanitária da Sede Municipal

61-Construção de Prédio para o Setor Social

62-Mobiliário e equipar as unidades sanitárias

63-Aquisição de Veículo

13.76-SANEAMENTO

13.76.447-ABASTECIMENTO DE AGUA

64-Ampliação dos sistemas de distribuição de água

65-Construção de Sistemas de Distribuição de Água.

13.76.448-SISTEMAS DE ESGOTOS

66-Canalização de Sargas na cidade

67-Canalização de Águas Pluviais

68-Canalização Cloacal

13.81-ASSISTENCIA

13.81.485-ASSISTENCIA A VELHICE

69-Construção do Centro de Convivência do Idoso

OBJETIVO

Fornecer a comunidade uma infra-estrutura para melhor prestação de serviço médico, ambulatoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município, orientando a população no sentido de tornar a saúde pública preventiva e não somente curativa.

Serão desenvolvidas ações que visam a melhoria do abastecimento de água, visando melhores condições de vida na área da saúde pública.





Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar desequilíbrios sociais.

16-TRANSPORTE**16.88-TRANSPORTE RODOVIÁRIO****16.88.534-ESTRADAS VICINAIS**

70-Construção de Pontes, Boeiros e Pontilhões

71-Ampliação da Frota de Maquinas e Veiculos

72-Cascalhamento e Abertura de Estradas

73-Pavimentação de Rodovias

74-Sinalização de Rodovias

75-Construção de Garragem e Oficina

76-Construção e Instalação de Posto de Abastecimento de Combustiveis

OBJETIVO

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da produção agrícola, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo possibilitando o desenvolvimento do município.



NORBERTO LAWLESS
Prefeito Municipal